COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL
DELIBERAÇÃO Nº 080.1.8/2023

REFERÊNCIAS:	Protocolo 1773221/2023
INTERESSADOS:	Comissão de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/MG); Presidência do CAU/MG.
ASSUNTO:	**INDICAÇÃO DE CONVIDADOS PARA COMPOR A COMISSÃO JULGADORA DO PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS**

A COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL – CPUA-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 13 de junho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o disposto no Regimento Interno do CAU/MG:

> *Art. 99. Para cumprir a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, competirá à Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG (CPUA-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*
> *(...)*
> *V - propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes e ações para difusão e valorização de política urbana, metropolitana e ambiental junto aos órgãos governamentais e de gestão e à sociedade civil organizada;*

Considerando a Deliberação CPUA-CAU/MG 070.1, que aprovou a Rerratificação do Plano de Ação da CPUA para 2022, que no item 3 de seu anexo menciona a ação de "Elaboração do edital para o II Prêmio de Boas Práticas Urbanas";

Considerando as Deliberações 074.1.1 e 076.1.1, desta Comissão, que encaminham o texto do Edital para segunda edição do Prêmio de Boas Práticas Urbanas;

Considerando a manifestação da Gerência Jurídica do CAU/MG sobre a minuta anteriormente enviada, bem como a reanálise e conformação do documento objeto dessa deliberação;

Considerando a DCPUAMG-077.1.1 que encaminha a redação final do edital para segunda edição do prêmio de boas práticas urbanas;

Considerando a publicação do Edital PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS – CAU/MG 2023 no dia 26/05/2023;

Considerando o item 7.1 do Edital que indica o dever de indicação de dois nomes de convidados para compor a Comissão Julgadora da premiação.

DELIBEROU

1. Indicar os arquitetos e urbanistas ADRIANA GOMES DO NASCIMENTO e JOSIELLE CINTIA DE SOUZA ROCHA para compor a Comissão Julgadora do PRÊMIO DE BOAS PRÁTICAS URBANAS – CAU/MG 2023.

2. Indicar o nome da arquiteta e urbanista ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS como sugestão alternativa, caso uma das duas indicações supracitadas não possua disponibilidade.

3. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

#	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	Presidência	Conhecimento	3 dias

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL DO CAU/MG VOTAÇÃO				
CONSELHEIRO ESTADUAL	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
Fábio Almeida Vieira – *Coordenador*	X			
Mariana Fernandes Teixeira – *Coord. Adjunta*	X			
Elaine Saraiva Calderari – *Membro Titular*				X

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIO ALMEIDA VIEIRA
Data: 19/06/2023 17:23:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fábio Almeida Vieira
Coordenador
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG

Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA:12320002723
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Diogo U. Braga
Arquiteto Analista – Assessor Técnico
Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG